



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 707.085/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2023

Contrato nº 2024/011.3

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de chaveiro, incluindo fornecimento, instalação e consertos de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e cofres e troca de segredos nos apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
---

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ALESSANDRO GANDARA NUNES – ME
--

CNPJ/MF: 16.970.920/0001-72
--------------------------------

Endereço: QUADRA 08, BLOCO 09, LOTE 01, SOBRADINHO
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 73.005-509
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ALESSANDRO GANDARA NUNES
---

Cargo PROPRIETÁRIO
-----------------------

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 16/09/23	Data de assinatura 15/01/2026	Data de vigência 16/01/26 a 15/01/27
------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 95.247,80 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota de Empenho: 2026NE000082
-------------------------------

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.	
---	--



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/26, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO, resguardado o direito a eventual reajuste quando da divulgação do índice aplicável.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/011.3, passa a vigorar com a redação modificada na folha de rosto.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Alessandro Gandara Nunes  
Proprietário